



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL N° 016/2025/A&R, DE 14 DE MARÇO DE 2025

4ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL N° 016/2025/A&R, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 016/2025, torna pública a 4ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 3ª Reclassificação do EDITAL FAIFSul N° 016/2025 foi publicada no dia 03/06/2025 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2025/06/3a-reclassificacao-Edital-n-016-2025-IFPR-Tecnico.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 4ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 016/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.



11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 4ª Reclassificação EDITAL FAIFSul N° 016/2025**, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de Candidatos Convocados para Matrícula da 4ª reclassificação por Concorrência/ Cota

TÉCNICO EM SOLDAGEM (Araucária / Tarde)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2501600469	363	131	HERICK ORTIZ FORLIN	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas
2501600573	388	714	AJOIR ANTUNES MARCELINO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600640	400	471	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600425	402	755	GUILHERME MIRIANI PEREIRA MARTINS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600576	408	183	EDUARDO DE LIMA RIBAS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600381	421	397	VICTOR EDUARDO LINCK	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600498	422	405	LUCAS ABREU DE LIMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600436	433	335	THIAGO NASCIMENTO MESQUITA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600695	460	450	SIDNEI DE PAULA FARIA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600299	472	700	ANA CAROLINA MONTEIRO DA SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600303	475	308	GABRIELLY APARECIDA MOEREIRA DA CRUZ	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600439	476	749	EDER HEILMANN	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600365	481	585	WILLIAN MARINHO SUEKI DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600059	484	18	DRIELY CAROLINE DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600769	487	718	ELAINE DE LIMA DIAS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600048	489	178	LEVI DOS SANTOS LIMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600103	492	568	REINALDO SUREK	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600050	493	24	CHRIGOR MATHEUS GONÇALVES BUENO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600673	497	145	GUSTAVO AUGUSTO DE ARAJO DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600581	498	474	ESMAIL NETO (NOME SOCIAL DE ESMAIL AUGUSTO NETO)	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600714	499	721	LUIZA CRISTINA POVIDAIKO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600434	506	167	JULIANO TELES CESAR (NOME SOCIAL DE JULIANO TELES CESAR)	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600219	509	591	ARETUZA NEGREIROS PRIMO DA SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600201	510	142	CAIO NEVES DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600509	514	695	MAYRA SUELEN SOUZA DE MELO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600376	515	608	GUSTAVO MACHADO CATVALHO DE OLIVEIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600215	517	413	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600710	522	109	KAREN ELENIZE PEREIRA LIMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600062	524	147	JOSI (NOME SOCIAL DE JOSIANE BRUNATTO OLIMPIO)	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)



2501600441	525	345	TAIS FERNANDA VAZ	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600730	528	708	CLECIANE DOS ANJOS LIMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600280	531	135	ADILSON SILVA CAROLO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600492	533	165	GEOVANE KNOPIK	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600644	534	363	HENRI LUI VIEIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600713	539	220	LUIZ RENATO DE OLIVEIRA FILHO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600563	541	653	CELSO CLAUDINO DA CRUZ JUNIOR	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600536	549	252	CAROLAINE PIRES BARBOSA DE FREITAS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600042	551	769	JHENIFER DROBNIOWSKI (NOME SOCIAL DE JHENIFER DROBNIOWSKI)	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600236	553	457	MARY HELLEN DA CRUZ QUINTEIRO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600703	555	676	GEOVANA ELIZA KRZYZANOWSKI	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2501600688	557	344	ALAN DE ALMEIDA SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFsul N° 016/2025, o **candidato selecionado/convocado para matrícula** deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar)	Paraná	- Araucária - Campo Largo - Curitiba

Conforme item 9.1 do Edital, a matrícula será realizada de forma presencial, nos dias **24 e 25/06/2025**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Campus/ Local de oferta	Endereço	Dia/Horário
Curitiba / Polo Araucária	R. Luís Franceschi, 963 Thomaz Coelho, Araucária - PR 83707-070	Terça-feira e quarta-feira, das 15h às 19h.



Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, submeter os seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **Anexo II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **Anexo III A e B**;

VI - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VII - uma foto 3x4, recente e de frente;

VIII - histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IX - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (Certificado de alistamento válido ou Certificado de reservista ou Certificado de isenção ou Certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente);

X - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (Certidão de Quitação eleitoral ou documento equivalente); A Certidão de Quitação eleitoral pode ser obtida através do site: < <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> >.

XI - cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

XII - os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a XI deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem, conforme abaixo:

LB_PPI

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.



LB_EP

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.

LB_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LB_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

LI_PPI

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LI_EP

- comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.



LI_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LI_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

9.2.1 Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

9.2.2 Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto aos responsáveis pela matrícula do Programa Autonomia e Renda;

9.2.3 Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão;

9.2.4 Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico;

9.2.5 A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

9.2.6 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista.

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número na 2ª Reclassificação, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 016/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

TÉCNICO EM SOLDAGEM (Araucária / Tarde)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2501600505	271	37	VICTOR JOSE DE JESUS PORTELA	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501600086	275	342	HENRIQUE MARAFIGO GONÇALVES	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501600290	304	274	CLAUDIA ANÇAY FERREIRA DE SOUZA	LB_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2501600605	278	194	FERNANDO DE SOUZA DA SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600606	290	198	HERBERT FERREIRA FRANCA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600319	305	161	PRISCILA RAMOS PEREIRA DE ANDRADE	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600344	307	643	PETERSON REINALDO KRAUSE	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600178	308	367	VAGNER DE OLIVEIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600539	311	466	ALCENIR DE LIMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600410	313	102	CARLOS GONÇALVES DIAS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501600224	314	336	LEONARDO DA SILVA DE LIMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600471	317	247	JEANE MONIQUE APARECIDA BATISTA CORREA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600537	321	407	GABRIEL GENTIL DE PAIVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600392	322	120	ALESSANDRA BATISTA DE FRANÇA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600093	324	599	NANDREA DA FONSECA ALMEIDA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600564	325	490	MARCIO CASTRO DO AMARAL	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600003	326	671	REBECA JAILA FIGUEIREDOQUARESMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



2501600031	329	97	KETELIN JULIENE SANTOS DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600561	338	6	WESLEY DA ROCHA FREITAS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600508	339	351	ROSIANE PEREIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600247	341	496	GABRIEL MATHEUS ROMERO DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600409	342	441	MARIA EDUARDA PEREIRA DE LARA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600578	345	223	RODRIGO SOARES DE LIMA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600111	349	577	EDILAINE MOREIRA DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600379	353	121	MAYARA JENIFFER DE ANDRADE SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600515	357	88	DAYANE SUELEN CAVALCANTE LOURENCO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600747	359	222	ALESSANDRA FARIA DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600396	361	287	PAMELA PROENÇA VEIGA DE RAMOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600579	362	254	MAYARA DA ROSA DE SOUZA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600719	372	739	JHONATAN RAUL LEONEL PEDROSO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600619	373	29	ALEXANDRE VINICIUS BUENO DE MELO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600551	377	327	JAIR GUTIERRE DE LIMA CARBONARIO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600232	379	494	AMANDA CRISTINA ANDRADE DIAS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501600740	386	635	VALMIR JOSÉ DIAS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600517	387	260	ELIVELTON (NOME SOCIAL DE ELIVELTON GABARDO DE LARA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600213	389	601	BIANCA CAMILA ROCHA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600045	392	597	FELIPE FERNANDES DA SILVA (NOME SOCIAL DE FELIPE FERNANDES DA SILVA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600595	393	376	JOVELINO DA DILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600005	395	484	JHONATAN LIMA WOJCIK	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600152	398	195	LEANDRO FERREIRA SODRE	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600126	399	193	EDUARDO RODRIGUES SANTANA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600243	401	78	ABNER FERREIRA DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600628	406	765	RAFAEL DE TOLLEDO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600478	410	621	EVELLYN NATALI AIRES DO NASCIMENTO ALMEIDA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600066	412	41	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA DRUCIAK	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600512	423	207	ALEXANDRE LOURENCO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600171	424	679	LUAN KALUCZ STOCLOSA (NOME SOCIAL DE LUAN KALUCZ STOCLOSA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600466	427	757	DOROTEIA TARASZCZUK	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600378	440	17	MARIA EDUARDA BERTOLDI DO NASCIMENTO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600558	441	524	CRISTIAMS PEROZO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600382	443	548	STEFANI ROSA DE SOUZA PINTO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



2501600631	444	680	JOAO VITOR FERREIRA RAMOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600745	446	518	GISLAINE TELIS DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600271	448	219	GABRIELA MORAES DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600677	449	735	WILLIAN (NOME SOCIAL DE WILLIAN DE SOUZA BORSUK)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600480	451	238	LEONARDO LAEL DE SOUZA CHIARELLI	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600193	453	278	THAIZE RAFAELLE MARTINS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600722	454	742	KEYSSE DAYANNE DE JESUS CAMARA MOREIRA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2501600646	456	7	BEATRIZ SOARES	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600372	463	758	RENATA MURIEL COSTA BALDI	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600602	469	651	JOSIANE DOS SANTOS ANTONIO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600323	470	421	JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2501600245	473	400	DAYANE NOARAH FREIRE DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Comunicamos ainda a retificação e alteração da situação final de matrícula da candidata que segue:

TÉCNICO EM SOLDAGEM (Araucária / Tarde)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2501600327	222	225	GABRIELE VITÓRIA DE SOUZA FERREIRA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faihsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Curitiba, 18 de junho de 2025

Nelson de Castro Neto
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFPR

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul Nº 016/2025

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1483,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS LB_PPI, LB_EP, LB_Q E LB_PCD

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 7º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSuI Nº 016/2025

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 016/2025

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- () Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- () Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;
- () Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- () Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- () Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- () Outros documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possui documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 016/2025

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
-----------	-----------	--------------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA? () Sim () Não (SE SIM, QUAL?)		a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	



DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:	61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:	63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:	73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSuI Nº 016/2025

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____,

_____, nº _____, bairro _____, cidade _____,

, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular	_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____
Controladora	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Consentimento para tratamento de dados pessoais	<p>Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</p> <p>Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.</p>
Dados pessoais e finalidades do tratamento	<p>A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular

dos dados

com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas

corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/_____.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul Nº 016/2025

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e considerando o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

Preto Pardo Indígena Outra cor, raça ou etnia

Quilombola

Pessoa com deficiência

(Local e data) _____, ____/____/_____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul N° 016/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: Técnico em _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____

Complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante